



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 095/2018, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019** cujo objeto visa o ***Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Abastecimento de Veículos, Motocicletas e Máquinas constantes da Frota Municipal e Equipamentos do Município de Córrego Fundo/MG.*** Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.037.632/0001-79, com sede administrativa na Rodovia MG-050- Km 206,5, Zona Rural, Córrego Fundo/MG, CEP: 35.568-000, neste ato representada por **Meire Vane de Araújo Campos Salviano**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 087.309.266-02, residente e domiciliado na Rua Targino Muniz-396, Bairro Novo Horizonte, Formiga, CEP: 35.570-000, telefone (37) 3322-9605 e **AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.686.360/0001-14, com sede administrativa na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 500, bairro Mizael Bernardes da Silveira, Córrego Fundo/MG, CEP:35.568-000, neste ato representada por **Leôncio Gilberto de Faria**, pessoa física inscrita no CPF: 019.334.318-57, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 100, bairro Quarteis, Formiga /MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o representante da licitante participante e, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando-o. Os licitantes **não comprovaram** a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, **não** usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes **AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA**, **AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA** apresentaram propostas de preços com valores muito superiores àqueles definidos no edital. Nos termos do item 5.5.7 do edital os representantes foram questionados acerca dos mesmos tendo manifestado que o preço apresentado nas propostas escritas é mesmo o valor que pretendem comercializar com a Administração Municipal caso em que, esta Pregoeira, apresentou orçamentos realizados na data de hoje demonstrando que o valor médio dos combustíveis na data de hoje é: Gasolina = R\$4,61, Diesel Comum = R\$3,47 e Diesel S10 = R\$3,59 e não seria possível dar seguimento a este pregão processando-o com preços superiores ao preço médio de mercado. Registra-se que o município de Córrego Fundo possui hoje apenas três postos de combustíveis dos quais, dois deles são os que estão participantes neste certame. Por tudo isso e, considerando que o registro de preços vigente se encerra em 21 de fevereiro de 2019; considerando os princípios da economicidade e eficiência; considerando o princípio da celeridade aplicado ao pregão; considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório que impõe, dentre outros, a observância do teto máximo de preços para processamento do pregão; a **pregoeira delibera-se por suspender a sessão** solicitando dos licitantes



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

participantes que apresentem a composição de custo dos combustíveis tendo em vista que os mesmos alegam: a) não é possível comercializar combustíveis com a Administração Pública pelo valor do preço médio promocional; b) o custo operacional somado aos valores de aquisição junto ao fornecedor superam o preço médio; c) estes são os únicos postos de combustíveis do município e adquirir combustíveis em outras cidades elevaria o custo para o município que haverá de deslocar os veículos. Por tudo isso, fica a sessão suspensa até às 16:00 hs do dia 06/02/2019 hora em que será reaberta a sessão para análise da composição de custos dos produtos e as respectivas propostas de preços. Após análise haverá a deliberação sobre o certame nos termos da Lei. Registra-se que os envelopes de habilitação (envelope 3) dos licitantes foram rubricados e ficará sob a guarda da pregoeira devidamente lacrados. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Aline Patrícia da Silveira Leal
Pregoeira

Aureci Cristina de Faria Borges
Membro da Equipe de Apoio

Juliana Costa Khouri
Membro da Equipe de Apoio

Kellen Kariny e Silva
Membro da Equipe e Apoio

LICITANTE PRESENTE:

AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA

CNPJ: 07.037.632/0001-79

Meire Vane de Araújo Campos Salviano

CPF: 087.309.266-02

AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA.

CNPJ: 02.686.360/0001-14

Leôncio Gilberto de Faria

CPF: 019.334.318-57



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais